



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 333/2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Mauro Nunes Beraldo, portador do CPF de nº 088.463.816-28, sob a matrícula nº 1463-2, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 247/2023, que tem por objeto a aquisição de cestas de Natal para distribuição aos servidores públicos ativos, inativos, efetivos, contratados, cedidos, estagiários e membros do Conselho Tutelar do Município de Pains/MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: almoxarifado@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 24/10/2023.

Pains, 09 de novembro de 2023.

MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
0687

Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO
RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2023.11.09
09:01:03 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

